

# 17 de Abril de 2019 – XXIX – Nº 070 – Jaboatão dos Guararapes

17 de abril de 2019

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 03/2019 – CGP**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**0 Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições;**

Considerando a Lei Complementar nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicada no diário oficial nº 001 de 02 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que o Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes circulará de terça-feira a sábado.

**Parágrafo único.** Não haverá edição do Diário Oficial nos dias subsequentes a feriados e pontos facultativos;

**Art. 2º** Os atos a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser remetidos até as 15h00 do dia útil anterior à sua publicação.

**Parágrafo único.** Os atos remetidos após a hora fixada no caput serão inseridos, automaticamente, na edição subsequente.

**Art. 3º** Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2019

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ATOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019**

**0 Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.**

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0433/2019 – EXONERAR TAMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 4.0592041.1, Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, símbolo CDG-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.**

**Ato n.º 0434/2019 – NOMEAR NATÁLIA MENDES MESQUITA DE FREITAS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA**

EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

**Ato n.º 0435/2019 – NOMEAR LÚCIO LUIZ DOS SANTOS**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 15 de abril de 2019.

**Ato n.º 0436/2019 – NOMEAR CONCEIÇÃO DE MOURA SANTOS**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 15 de abril de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2019.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 092/2019 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**Considerando** a solicitação constante no Ofício nº 031/2019/CME/JG, datado de 09 de abril de 2019, solicitando providências quanto à homologação referente à Correção de Endereço da Escola Municipal João Bosco;

**Considerando** parecer nº 03/2019/CME/JG aprovado em 09/04/2019;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais referente à correção de endereço da Escola Municipal João Bosco, aprovado em reunião plenária ordinária do CME/JG.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar Parecer nº 03/2019/CME/JG aprovado em 09/04/2019, referente à Correção de Endereço da Escola Municipal João Bosco.

**Art. 2º** Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, de 16 de abril de 2019**

**Dispõe sobre a dispensa de alvará de Habite-se ou Aceite-se para o atendimento dos processos de Alvará de Localização e Funcionamento, Consulta de Viabilidade e Anuências para atividades de revenda varejista de combustíveis automotivos**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e o Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.6º e o § 1º inciso III da Lei Complementar nº 34 de 02 de janeiro de 2019, resolvem:

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre a dispensa de alvará de Habite-se ou Aceite-se para o atendimento dos processos de Alvará de Localização e Funcionamento, Consulta de Viabilidade e Anuências para atividades de revenda varejista de combustíveis automotivos no município do Jabotão dos Guararapes  
**Art 2º.** Fica dispensado a exigência do alvará de Habite-se ou Aceite-se para o atendimento dos processos de Alvará de Localização e Funcionamento, Consulta de Viabilidade e Anuências para atividades de revenda varejista de combustíveis automotivos, desde que sejam obedecidos os seguintes critérios:

**§ 1º** Fique comprovado que o imóvel já abrigou atividades de revenda varejista de combustíveis automotivos, devendo o mesmo ser comprovado através de documento expedido pelo Município ou pela Agência Nacional de Petróleo – ANP que reconheça a pré-existência da atividade no local;

**§ 2º** Apresente protocolo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMAG referente ao projeto de legalização do imóvel;

**§ 3º** Apresente certidão do terreno emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis para análise da viabilidade do terreno;

**§ 4º** Laudo de vistoria do Imóvel com fotos, assinado por responsável técnico, devidamente instruído com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional no referido Conselho, atestando as condições de acessibilidade, segurança, habitabilidade, estabilidade e higiene da edificação;

**Parágrafo Único:** Permanecem os demais procedimentos e exigências vigentes referente ao processo de Alvará de Localização e Funcionamento.

**Art.3º** O disposto nesta normativa se aplica, sem prejuízo à apreciação técnica que compreende análise de localização e demais restrições específicas de localização, análise de nível de incomodidade e análise dos requisitos técnicos de instalação conforme parágrafo único do Art. 76 da Lei n. 972/2013.

**Parágrafo Único:** Poderão ser concedidos os alvarás de localização e funcionamento, sem o atendimento a análise de localização e demais restrições específicas de localização, exclusivamente nos casos de imóveis que estejam sendo beneficiados por legislação de regularização específica, desde que o projeto de legalização já esteja aprovado.

**Art 4º** A concessão do Alvará de Localização e Funcionamento, Consulta de Viabilidade e Anuências para as demais atividades inseridas no perímetro do imóvel, no qual está instalado o posto de combustível, fica condicionada a apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento da atividade de revenda

varejista de combustíveis automotivos.

**Art5º** A renovação do Alvará de Localização e Funcionamento do posto de combustível beneficiado por esta normativa fica condicionado ao deferimento do processo de legalização e Habite-se do imóvel.

**Art.6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Sidnei José Aires da Silva**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade

**Isaac Azoubel Abram**

Secretário executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 3**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(Edital Alterado)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2019.PE.006.SME.CPL3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019.** NATUREZA DO OBJETO: Prestação de Serviços. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRO E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO NOS PRÉDIOS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas nesse instrumento e seus Adendos. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 6.963.878,88 (seis milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 02/05/2019 às 09:30 hora. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02/05/2019 às 09:30 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital estará disponível no SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [cpl3.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.jaboatao@gmail.com), segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de Abril de 2019.

**Flaviane Ribeiro Queiroz.**

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 3**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054.2019.PE.020.SEMASC.CPL3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019.** NATUREZA DO OBJETO: Aquisição. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA EXERCÍCIO DE 2019 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIDA ESTAÇÃO FELIZ(CAEF), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 106.794,25 (cento e seis mil, setecentos e noventa e quatro mil reais e vinte e cinco centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 09/05/2019 às 10:00 hora. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/05/2019 às 10:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital estará disponível no SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: licitações.jaboatao.pe.gov.br. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [cpl3.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.jaboatao@gmail.com), segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de Abril de 2019.

**Flaviane Ribeiro Queiroz.**

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 1**  
**CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015.2019.PP.003.SEINFRA.CPL1 NATUREZA DO OBJETO:** Obras. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem do Parque Jaboatão. O Pregoeiro convoca as empresas participantes para a sessão de continuidade do certame, que ocorrerá no dia **25/04/2019 (quinta-feira), às 09h30min.** A sessão será realizada no Auditório da SELIC, situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.315-570. Demais informações através do Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). ou pelo e-mail: [cpl1.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl1.jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2019.

**Sérgio Bacelar**

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**  
**CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151.2018.PP.020.SEPLAG.CPL1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA INTEGRADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, GESTÃO DE ESTOQUES, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA REVERSA DE BENS E MATERIAIS DEFINIDOS PELA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. O Pregoeiro convoca as empresas classificadas para a sessão de continuidade do certame, que ocorrerá no dia **22/04/2019 (segunda-feira), às 10h00min.** Demais Informações através do e-mail [cpl1jaboatao@gmail.com](mailto:cpl1jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2019.

**Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação 01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**

**CONTRATO Nº 002/2019 – SEFAZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento em excelência no atendimento com o público, ministrado por profissional com experiência comprovada e conhecimentos na área, visando oportunizar a capacitação de 20 (vinte) atendentes. CONTRATADA: **GFP – GRUPO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA** – CNPJ: 03.552.871/0001-06. VALOR: R\$ 12.932,71 (doze mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 08/04/2019 a 06/07/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08/04/2019.

**João Henrique da Silva Marinho.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 030/2019 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.2019.DISP.004.SME.CPL3.** OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL NAZETE VIEIRA DE LIMA. CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA** – CPF: 199.158.964.68. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 15/02/2019.

**Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim**  
Secretária Municipal. (em Exercício)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 064/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.2018.PE.028.SMS.CPL2.** OBJETO: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar para atender às necessidades dos serviços de saúde da rede municipal do Jaboaatão dos Guararapes, tudo conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência/planilhas e proposta da fornecedora. Será contratado todo o quantitativo da ata. CONTRATADA: **Fisiomédica Produtos e Equipamentos Eireli** – CNPJ: 05.118.766/0001-99. VALOR TOTAL: R\$ 256.077,57 (duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 30/12/2018. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

Jaboatão dos Guararapes, 01/11/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 – SME.** OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Silvio Romero Vieira. CONTRATADA: **MARIA JOSE BUARQUE DA SILVA** – CPF: 322.022.534.91. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 03/04/2019 a 03/04/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 03/04/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**

Secretária Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 – SME.** OBJETO: Prorrogação do Prazo. CONTRATADA: **AGN Group Suprimentos Eireli – EPP** – CNPJ: 10.823.380/0001-18. PRAZO ACRESCIDO: 50 dias. NOVA VIGÊNCIA: 24/03/2019 a 12/05/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 20/03/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**

Secretária Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 002/2019 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041.2018.CONC.002.SEINFRA.CPL1.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS (MACRODRENAGEM), GALERIAS E CANALETAS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – LOTE 2. CONTRATADA: **Servitium Eireli** – CNPJ: 00.558.943/0001-34. VALOR: R\$ 5.571.614,01 (cinco milhões quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e um centavo). VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 13/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 13/03/2019.

**Daniel Nascimento Pereira Junior.**

Secretário Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 003/2019 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 041.2018.CONC.002.SEINFRA.CPL1.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS (MACRODRENAGEM), GALERIAS E CANALETAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – LOTE 01. CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA** – CNPJ: 03.492.867/0001-08. VALOR: R\$ 5.924.835,29 (cinco milhões

novecientos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 13/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 13/03/2019.

**Daniel Nascimento Pereira Junior.**  
Secretário Municipal.